



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
COMARCA DE FORMOSA - ESTADO DE GO.

OFICIAL: **LÉLIA CAMPOS COSTA**
SUB-OFFICIAL: **ANTÔNIO BRITO COSTA**
SUB-OFFICIAL: **MARCO ANTONIO CAMPOS COSTA**

LIVRO 2 - A-1.-

REGISTRO GERAL

FLS. - 21 -

MATRÍCULA N.º - 10.221 -

DATA: 02 / 09 / 82.-

IMÓVEL: Um lote de terreno nesta cidade no loteamento Ex-Setor Industrial.
PROPRIETÁRIO: WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA.-

REG. ANTERIOR: 01 Matrícula 9.789.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Um lote de terreno situado nesta cidade no loteamento denominado Ex-Setor Industrial, identificado pelo nº 07 (sete) da Quadra 07 (sete), e com os seguintes limites e metragens: - // Frente para a rua 6 (seis), medindo 10,00mts (dez metros); Fundo, limitando-se com o lote 2 (dois), medindo 10,00mts (dez metros); Lado direito, limitando-se com o lote 6 (seis), medindo 45,00mts (quarenta e cinco metros) e pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 8 (oito), medindo 45,00mts (quarenta e cinco metros). Perfazendo-se uma área total de 450,00mts² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) de extensão superficial. - PROPRIETÁRIO: - Wagner Gonçalves de Oliveira, brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente e domiciliado em Brasília-DF. - REGISTRO ANTERIOR: - 01 Matrícula 9.789 fls. 189 do livro 2-A-G; deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 02 de setembro de 1982. O Oficial. *[Assinatura]*

R-1-M-10.221: - Nos termos do título anterior, o imóvel constante da presente matrícula integrante da Quadra 07 do Setor Industrial, de propriedade de WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente e domiciliado em Brasília-DF., adquirido no inventário de Domingos Gonçalves de Oliveira, ora rematriculado em virtude do Decreto Municipal nº 168-S, de 27 de julho de 1982, da Prefeitura municipal desta cidade, pra remanejado, mediante artigo 1º do citado decreto, no valor não declarado, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 02 de setembro de 1982. O Oficial. - // *[Assinatura]*

AV-2-M-10.221: - Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado uma Certidão de Casamento, datada de 26 de abril de 1.986, extraída pelo Cartório de Registro Civil de Sobradinho-DF, Livro B-12 folha 242 número 3.542, na qual consta o casamento de Wagner Gonçalves de Oliveira com Maria Leda Coelho, realizado em 26 de abril de 1.986, no Regime de Comunhão, que após o feito ela passou a assinar **Maria Leda Coelho**. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 21 de janeiro de 1.999. O Oficial. *[Assinatura]*

R-3-M-10.221: - Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda de 08 de janeiro de 1.999, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade Livro 413 fls. 155/156vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **LOURDES CARMEM KOEHLER**, filha de Arnoldo L. Koehler e Da. Maria Candida Rodrigues Koehler, nascida em 03.07.62, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Vila Yara, nesta cidade, portadora do CIC de nº 398.968.201-63 e da C.I.Rg. 30194118995-SSP-RS, por compra feita a

MOD. ADOTADO PELA LEI N.º 6.015 DE 31-12-73 E LEI N.º 6.216 de 30-06-75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPGFM-9NXMA-3UZ82-XQ94D>



Valide aqui
este documento

WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA, professor e sua mulher Da. **MARIA LEDA COELHO**, func. pública aposentada, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados em Sobradinho DF, portadores do CIC de nº 023.448.311-34 e 072.728.711-72, respectivamente, pelo preço de R\$4.000,00(quatro mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 21 de janeiro de 1.999. O Oficial.

AV-4-M-10.221:-Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um requerimento datado de 03 de julho de 2.001, firmado por **Lourdes Carmem Koehler**, qualificado no R-3, para constar que fez construir no imóvel constante da presente matrícula as seguintes benfeitorias:- Uma edificação em alvenaria de natureza Residencial, localizada à Rua 06 nº 13, Lote 07 (sete), Quadra 07(sete), Setor Primavera, nesta cidade de Formosa-GO, com uma área edificada de 129,94mts2(cento e vinte e nove virgula noventa e quatro metros quadrados) de extensão superficial. Contendo:- 01(uma) sala, 03(treize) quartos, 01(uma) cozinha, 02(dois) banheiro, 01(uma) area de serviço, 01(uma) garagem com alpendre, telha plan, forro laje, pintura lavável, piso cerâmica, instalação elétrica e hidro - sanitária completa. Junta ao Presente Alvará de Licença para construção de nº 50/2001expedido em 06 de fevereiro de 2.001, o Habite-se de nº 241/01 expedido em 12 de junho de 2.001, Certidão Cadastral datada de 12 de junho de 2.001, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), fornecidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, Certidão Negativa de Debitos- CND de nº 012002001-23001050, expedida em data de 02 de julho de 2.001, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O referido é verdade e dou fé. Formosa-Go., 07 de julho de 2.001. O Oficial.

R-5-M-10.221:-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Concluído Mútuo Com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI - Carta de Crédito Caixa nº 7.0791.0000004-8, assinado pelas partes em 17 de julho de 2.001. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **VALTER PARES DO NASCIMENTO ORNELAS**, brasileiro, filho de Clóvis Paes do Nascimento e Orvalina Gomes Ornelas, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 10.09.1942, aposentado, portador da carteira de identidade nº 052.535, expedida por SSP-DF em 24.09.1990, CPF. 024.448.951-34, e sua esposa **GLÓRIA MARGARIDA N MAGALHÃES ORNELAS**, brasileira, filha de Antonio Américo de Magalhães e Florinda Neves Magalhães, nascida em 28.11.1947, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 208.910, expedida por SSP-DF em 15.03.1991, CPF. 046.245.561-00, residentes e domiciliados a Rua Seis, nº 40, Setor Primavera, em Formosa-Go, sendo Glória Margarida N Magalhães Ornelas, representada por **Débora Ornelas Pessoa**, brasileira, filha de Florindo Batista Pessoa e Domitildes do Nascimento Ornelas Pessoa, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 19.01.1974, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1.567.931, expedida por SSP-DF em 21.07.1993, CPF. 831.288.751-20, procuração constante do 1º Traslado do Livro 208, folha 068, expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato 2º de Notas de Formosa-Go, por compra feita a **LOURDES CARMEM KOEHLER**, brasileira, filha de Arnoldo Leonardo Koehler e Maria Candida Rodrigues Koehler, solteira, nascida em 03.07.1962, professora, portadora da carteira de identidade nº 3.019.411.895, expedida por SSP-RS em 19.03.1980, CPF. 398.968.201-63, residente e domiciliada a rua Ademar de Barros, nº 92, Abreu, em Formosa-Go, pelo preço de R\$50.000,00(cinquenta mil reais), sendo composta mediante a integralização das parcelas: Recursos próprios R\$15.700,00, Financiamento concedido pela CEF R\$34.300,00. Pagou o ITBI, conforme guia de nº 0028684 em 19.07.2001, no valor de R\$485,50, na Prefeitura Municipal desta cidade. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 24 de julho de 2.001. O Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPGFM-9NXMA-3UZ82-XQ94D>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa-Estado de Goiás
Oficial: Antônio Brito Costa
Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa

LIVRO 2 - A-I -
REGISTRO GERAL
FLS. - 21-A
MATRICULA Nº 10.221
DATA:

IMÓVEL:

PROPRIETÁRIO: = CONTINUAÇÃO DAS FOLHAS 21 =

REG. ANTERIOR:

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- R-6-M-10.221:-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Concluído Mútuo Com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI - Carta de Crédito Caixa nº 7.0791.0000004-8, assinado pelas partes em 17 de julho de 2.001. O imóvel constante da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária em garantia por **VALTER PARES DO NASCIMENTO ORNELAS**, brasileiro, filho de Clóvis Paes do Nascimento e Orvalina Gomes Ornelas, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 10.09.1942, aposentado, portador da carteira de identidade nº 052.535, expedida por SSP-DF em 24.09.1990, CPF. 024.448.951-34, e sua esposa **GLÓRIA MARGARIDA N MAGALHÃES ORNELAS**, brasileira, filha de Antonio Américo de Magalhães e Florinda Neves Magalhães, nascida em 28.11.1947, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 208.910, expedida por SSP-DF em 15.03.1991, CPF. 046.245.561-00, residentes e domiciliados a Rua Seis, nº 40, Setor Primavera, em Formosa-Go, sendo Glória Margarida N Magalhães Ornelas, representada por **Débora Ornelas Pessoa**, brasileira, filha de Florindo Batista Pessoa e Domitildes do Nascimento Ornelas Pessoa, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 19.01.1974, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1.567.931, expedida por SSP-DF em 21.07.1993, CPF. 831.288.751-20, procuração constante do 1º Traslado do Livro 208, folha 068, expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato 2º de Notas de Formosa-Go, por a favor da **Caixa Econômica Federal - CEF** - inscrita no CGC/MF. sob o nº 00.360.305/0001-34, tendo como valor da dívida R\$34.300,00 valor da garantia fiduciária R\$50.000,00, com prazo de 240 meses, a taxa anual nominal de juros de 12,0000 e efetiva de 12,6825, com valor da prestação inicial de R\$516,33. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 24 de julho de 2.001. O Oficial.

AV-7-M-10.221:-Procede-se a esta averbação para constar que a alienação fiduciária em constante no registro **R-6**, da presente matrícula, referente ao processo nº 7.0791.0000004-8, foi paga e dada por baixa., conforme Autorização de Cancelamento da Propriedade Fiduciária - financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 19 de fevereiro de 2009, emitido pelo Caixa Economica Federal S/A - Emolumentos: R\$14,00. Taxa Judiciária R\$7,01. Fundesp. R\$1,40. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás, 04 de Março(03) de 2.009. O Oficial.

R-8-M-10.221:- Nos termos da Escritura Pública de Partilha de Bens Amigavel Consensual, do Espólio de Valter Paes do Nascimento Ornelas, datada de 10 de Fevereiro (02) de 2.011, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e de Protestos, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Naturais de Itaguari-Go, Comarca de Taquaral de Goiás, no livro 13-E de notas, fls. 49 à 57vº; Autor da Herança: Dos bens deixados por falecimento do Sr. Valter Paes do Nascimento Ornelas, era brasileiro, aposentado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Gloria Margarida Neves Magalhaes Ornelas, portador do CPF/MF nº 024.448.951-34 e C.I. RG nº 052535-SSP/DF, era filho de: Clovis Paes do Nascimento e Orvalina Gomes Ornelas, nascido em Sitio D'Abadia-Go, no dia 10 de Setembro de 1942; Do Falecimento: Faleceu no dia

MODELO ADOTADO PELA LEI Nº 6015 DE 31/12/73 E LEI Nº 6216 DE 30/06/96

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPGFM-9NXMA-3UZ82-XQ94D>



Valide aqui
este documento

06 de março de 2010, em Hospital Santa Lucia, Asa Sul, Brasília-DF; conforme certidão de óbito expedida aos 07 de março de 2010, registrada no livro C-00128, às fls. 130, sob nº 0077087 no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Brasília-DF; **Da inexistência de testamento:** o "de cujos", não deixou testamento, tendo sido afirmado verbalmente pela viúva meeira e herdeiras; **Herdeiros:** de seu casamento com a Sra. Gloria Margarida Neves Magalhaes Ornelas, o falecido possuía 01(uma) filha: Fernanda Cristina Magalhães Ornelas, e com a Sra. Dilsa Duarte, o falecido possuía 01(uma) filha: Flavia Duarte Nascimento Caixeta, que são suas únicas herdeiras; **DA PARTILHA:** O imóvel constante da presente matrícula avaliado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será partilhado da seguinte forma: **A)** Caberá o percentual de **66,66%(sessenta e seis vírgula sessenta e seis por cento)**, do imóvel constante da presente matrícula, correspondente ao valor de R\$ 133.333,33(cento e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e três centavos) à viúva meeira **GLORIA MARGARIDA NEVES MAGALHAES ORNELAS**, brasileira, viúva, meeira, aposentada, portadora do CPF/MF nº 046.245.561-00 e C.I. RG nº 208.910-SSP/DF; domiciliada e residente à Rua 06, Casa 13, Setor Primavera, em Formosa-Go; **B)** Caberá o percentual de **16,66%(dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento)**, do imóvel constante da presente matrícula, correspondente ao valor de R\$ 33.333,33 (trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e três centavos), à herdeira **FLAVIA DUARTE NASCIMENTO CAIXETA**, brasileira, funcionária pública, portadora do CPF/MF nº 711.756.281-15 e C.I. RG nº 2.040.286-SSP/DF, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Cássio Batista Caixeta Silva, brasileiro, funcionário público, portador do CPF/MF nº 036.056.746-07 e C.I. RG nº M8558508-SSP/MG, domiciliados e residentes à SQN - 305, Bloco J, Apt nº 512, Brasília-DF; **C)** Caberá o percentual de **16,66%(dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento)**, do imóvel constante da presente matrícula, correspondente ao valor de R\$ 33.333,33 (trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e três centavos), à herdeira **FERNANDA CRISTINA MAGALHAES ORNELAS**, brasileira, solteira, maior capaz, estudante, portadora do CPF/MF nº 046.610.761-76 e C.I. RG nº 4748808-DGPC/GO, domiciliada e residente à Rua 06, casa 13, Setor Primavera, em Formosa-Go; **Advogado Assistente:** Dr. Leonardo Marques Netto, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob nº 29940, com escritório profissional sito Rua Visconde de Porto Seguro, 665, sala 203, Ed. Marcelo Lamunier, 2º andar, Centro, Formosa-Go. Não havendo condições. Emolumentos: R\$ 732,35. Taxa Judiciária: R\$ 9,18. O referido é verdade e dou fé. Ren/Formosa-Goiás, 17 de Novembro (11) de 2.011. O Oficial.

R-9-M-10.221:- Nos termos de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Com Recursos do SBPE No Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. Contrato nº 1.4444.0060586-7, assinado pelas partes em 11 de julho de 2012, emitido pela Caixa Econômica Federal - CAIXA. Instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MARIA IMACULADA TORRES DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascida em 25/04/1971, professores de ensino de primeiro e segundo graus, portadora da carteira de identidade RG nº 1363810, expedida por SSP/DF em 19/04/1999 e do CPF 556.583.931-91, solteira, residente e domiciliada em R R 3 Nr. 389, em Formosa/Go; por compra feita a **GLORIA MARGARIDA NEVES MAGALHAES ORNELAS**, nacionalidade brasileira, nascida em 28/11/1947, funcionário publico civil aposentado, portadora da carteira de identidade RG nº 208910, expedida por SSP/DF em 15/03/1991 e do CPF 046.245.561-00, viúva, residente e domiciliado em R 3 Casa, 766, em Formosa/Go e **FLAVIA DUARTE NASCIMENTO**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/01/1981, servidor publico federal, portador da carteira de identidade RG nº 2040286, expedida por SSP/DF em 19/02/1998 e do CPF 711.756.281-15, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge **CASSIO BATISTA CAIXETA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/03/1978, analista de sistema, portador da carteira de identidade RG nº 11558508, expedida por SSP/MG em 01/09/1993 e do CPF. 036.056.746-07. residentes e domiciliados em Q Shcgn. 704 Bloco J Apt. 105, em Brasília/DF e **FERNANDA CRISTINA MAGALHAES ORNELAS**, nacionalidade brasileira

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPGFM-9NXMA-3UZ82-XQ94D>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás

Oficial: Antônio Brito Costa
Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa
Sub-Oficial: José Antônio Batista Costa

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FLS. - 021 - B

MATRÍCULA Nº 10.221

DATA: 06/08/2012

(Continuação das fls. - 021 - A)

nascida em 09/08/1991, outros estudantes, portadora da carteira de identidade RG nº 4748808, expedida por SSP/GO em 22/03/2002 e do CPF 046.610.761-76, solteira, residente e domiciliada em Q Rua 06 Numero 13 St Primavera, 13, em Formosa/Go; e como CREDORA/FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Walter de Sousa Lima**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 29/11/1970, economiário, portador da carteira de identidade RG 993484, expedida SSP/DF e do CPF 398.278.521-91 procuração lavrada às folhas 188-189, do livro 2551, em 15/12/2011, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 180-181, do livro 2873, em 18/05/2011, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, doravante denominada simplesmente CAIXA. O valor da compra e venda é de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**. Com demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento particular. O Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis (ITBI), "Inter Vivus", foi pago conforme guia nº 1754/05/12 - Duam: 1003989. Emolumentos: R\$ 366,17. Taxa Judiciária: R\$ 9,18. O referido é verdade e dou fé. Ren/Formosa-Goiás., 08 de Agosto (08) de 2.012. O Oficial.

R-10-M-10.221:- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Com Recursos do SBPE No Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. Contrato nº 1.4444.0060586-7, assinado pelas partes em 11 de julho de 2012, emitido pela Caixa Econômica Federal - CAIXA. Instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966. O imóvel constante da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **MARIA IMACULADA TORRES DE ALMEIDA**, (Qualificada no R-9 da presente matrícula) a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, (Qualificada e devidamente representada no R-9 da presente matrícula). **B - Valor da Operação, Destinação dos Recursos Objeto deste Contrato, Valor da Compra e Venda do Imóvel e Forma de Pagamento - B1 - Valor da Operação e Destinação dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios, se houver: R\$ 30.000,00; Recursos da conta vinculada de FGTS, se houver: R\$ 0,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 200.000,00.- **B2 - Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento:** O valor da compra e venda do imóvel será pago em conformidade com o disposto neste instrumento. **C - Valor do Imóvel Para Fins de Venda em Público Leilão:** R\$ 230.000,00. **D - Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições:-** D1- Origem dos Recursos: SBPE; D2- Norma Regulamentadora: HH.125/GEMPF/SUHAM; - D3 - Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 200.000,00; - D4 - Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 230.000,00; - D5 - Sistema de Amortização: SAC; - D6 - Prazos (em meses): 420; D.6.1 - Prazo de Carência: 0; D.6.2 - Prazo de amortização: 420; - D7 - Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal: 8,5101; - Efetiva: 8,8500; - D8 - Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 1.894,54; - Prêmios de Seguros: R\$ 84,71; - Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00; - Total: R\$ 2.004,25; - D9 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 11/08/2012; - D10 - Reajuste dos Encargos: De Acordo com a Cláusula Sexta;

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPGFM-9NXMA-3UZ82-XQ94D>



Valide aqui
este documento



Corrente. Com demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento particular. Emolumentos: R\$ 366,17. Taxa Judiciária: R\$ 9,18. O referido é verdade e dou fé. Ren/Formosa-Goiás., 08 de Agosto (08) de 2.012. O Oficial.

AV-11-M-10.221:- Nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.0060586-7, Série: 0712, emitida nos trâmites da Lei nº 10.931/04, de 02 de agosto de 2.004, tendo por valor do crédito: R\$ 200.000,00, Data base: 11/07/2012. O imóvel constante da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por Maria Imaculada Torres de Almeida, a favor da credora/fiduciária Caixa Econômica Federal, (já qualificados no R-9 da presente matrícula). O referido é verdade e dou fé. Ren/Formosa-GO., 08 de Agosto (08) de 2.012. O Oficial.

**Em razão da informatização da serventia,
os novos atos desta matrícula serão
praticados no anverso da próxima ficha.**

Formosa, 07 de 08 de 2012
[Assinatura]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPGFM-9NXMA-3UZ82-XQ94D>



Valide aqui
este documento

Livro 2
MATRÍCULA

Registro Geral
FICHA
4

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Registro de Imóveis de Formosa
Interventora: Cinthia Gomes Dias
02 de Setembro de 1982



026799.2.0010221-54

AV.12-026799.2.0010221-54, de 7 de agosto de 2026

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Conforme documento apresentado pelo proprietário, o imóvel desta matrícula está situado na rua 6, Lote 07, Quadra 07, Setor Primavera, Formosa-GO e possui inscrição imobiliária nº 392.583. CEP: 73803-150.

Protocolo nº 181.396, de 21/07/2026.

Selo de Fiscalização: 04172608045993025640027.

Emolumentos R\$ 44,53, Impostos R\$ 10,80, ISS R\$ 1,34, Total R\$ 56,67.

Escrevente: Hellen Paula de Assunção Branquinho

AV.13-026799.2.0010221-54, de 7 de agosto de 2026

AVERBAÇÃO - CONSTITUIÇÃO EM MORA

Promovo a presente averbação para constar que a Devedora Fiduciária foi intimado em 23/4/2026 a quitar as parcelas do financiamento em atraso, tendo transcorrido o prazo de 15 dias para purga da mora sem que o pagamento tenha sido informado a esta serventia.

Protocolo nº 181.396, de 21/7/2026.

Selo de Fiscalização: 04172608045993025640028.

Emolumentos R\$ 44,53, Impostos R\$ 10,80, ISS R\$ 1,34, Total R\$ 56,67.

Escrevente: Lavynia Rafaella Silverio Dias

AV.14-026799.2.0010221-54, de 7 de agosto de 2026

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em razão da coincidência entre credor e devedor, procedo ao cancelamento do gravame registrado no R.10-10.221.

Protocolo nº 181.396, de 21/7/2026.

Selo de Fiscalização: 04172608045993025640029.

Emolumentos R\$ 44,53, Impostos R\$ 10,80, ISS R\$ 1,34, Total R\$ 56,67.

Escrevente: Lavynia Rafaella Silverio Dias

AV.15-026799.2.0010221-54, de 7 de agosto de 2026

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Nos termos da autorização concedida pelo credor, procedo ao cancelamento do gravame registrado no AV.11-10.221.

Protocolo nº 181.396, de 21/7/2026.

Selo de Fiscalização: 04172608045993025640030.

Emolumentos R\$ 44,53, Impostos R\$ 10,80, ISS R\$ 1,34, Total R\$ 56,67.

Escrevente: Lavynia Rafaella Silverio Dias

AV.16-026799.2.0010221-54, de 7 de agosto de 2026

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular.

TRANSMITENTE: MARIA IMACULADA TORRES DE ALMEIDA, CPF 556.583.931-91, brasileira, solteira, residente na rua 6 13, quadra 7, lote 7, Setor Primavera, Formosa-GO.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília-DF.

Nos termos da intimação realizada no protocolo 181.396 desta serventia, tendo sido apresentado pelo credor fiduciário o comprovante de pagamento do imposto de transmissão inter vivos e o requerimento, promovo a Consolidação da Propriedade em favor da credora fiduciária.

Valor da avaliação: R\$ 374.621,87.

Recolhido o ITBI no valor de R\$ 5.200,12.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPGFM-9NXMA-3UZ82-XQ94D>



Valide aqui
este documento

Livro 2
MATRÍCULA

026799.2.0010221-54

Registro Geral
FICHA
4v

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Registro de Imóveis de Formosa
Interventora: Cinthia Gomes Dias
02 de Setembro de 1982



Emitida a DOI.
Protocolo nº 181.396, de 21/7/2026.
Selo de Fiscalização: 04172608034052125780001.
Emolumentos R\$ 1.032,31, Impostos R\$ 250,34, ISS R\$ 30,97, Total R\$ 1.313,62.
Escrevente: Lavynia Rafaella Silverio Dias *Lavynia*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPGFM-9NXMA-3UZ82-XQ94D>



O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 27 de Agosto de 2026.

Emolumentos: R\$ 92,79

Taxas + Fundos: R\$ 42,49

Impostos: R\$ 2,78

TOTAL: R\$ 138,06

Cinthia Gomes Dias
Interventora

Selo Digital: 04172608252165834420009
Verifique o selo em <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>